PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 49/2010

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2010 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ, A PARTIR DAS 12 HORAS.**

**Joarez Antonio Santin**, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, o dia 23 de dezembro de 2010, quinta-feira, a partir das 12 horas.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 23 de dezembro de 2010.

Joarez Antonio Santin

Presidente

P.B.

P.B.